



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA



ANEXO I

EIV – FORMULÁRIO PADRÃO PARA ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA E RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA		SIP:
01. IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE		
RAZÃO SOCIAL (PESSOA JURÍDICA): Supermercado Santarém Ltda. Nome de Fantasia: Super Santarém		
CNPJ ou CPF/MF: 75.733.147/0004-32		
TELEFONE: 043-3324-0012		E-MAIL:
ENDEREÇO: Avenida Saul Elkind - Lote 4/5-2 (ao lado nº 4.080)		s/n
CEP: 86.082-000	CIDADE: Londrina/PR	COMPLEMENTO: Cjto. Vivi Xavier

Para preenchimento deste formulário é necessário apresentar os seguintes documentos:		
<input type="checkbox"/> CONSULTA PRÉVIA DE VIABILIDADE TÉCNICA	Nº DO PROCESSO:	Nº da Consulta Prévia/Ano:
<input type="checkbox"/> Nº DO PROCESSO NO QUAL FOI SOLICITADO O EIV: Consulta prévia:	Nº DO PROCESSO:	
<input type="checkbox"/> PARECER TÉCNICO AMBIENTAL DA SEMA PARA ATIVIDADES LISTADAS NO Art. 11 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 677/2012.	Nº DO PROCESSO:	Nº do Parecer/Ano:
<input type="checkbox"/> ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART de execução da obra): Obra ainda não iniciada.		
DOCUMENTOS COMPLEMENTARES		
<input type="checkbox"/> CERTIDÃO DE ÓBICE	Nº DO PROCESSO:	Nº da Certidão/Ano:
<input type="checkbox"/> CONSULTA PRÉVIA DE APROVAÇÃO DE PROJETO	Nº DO PROCESSO:	Nº da Consulta Prévia/Ano:
<input type="checkbox"/> NARRATIVA DE PERÍMETRO	Nº DO PROCESSO:	Nº da Narrativa/Ano:
<input type="checkbox"/> PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL (O PGRCC SERÁ COBRADO SOMENTE PARA CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO OU REFORMAS)	Nº DO PROCESSO:	
<input type="checkbox"/> PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS (DECRETO 769/2009 e DECRETO 1050/2010)	Nº DO PROCESSO:	



PLANILHA INDICATIVA PARA ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

02. REQUERIMENTO PARA:

- ALTERAÇÃO DE LEI DE PERÍMETRO URBANO
- ALTERAÇÃO DE LEI DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO URBANO
- ALTERAÇÃO DE LEI DE PARCELAMENTO DO SOLO PARA FINS URBANOS
- ALTERAÇÃO DE LEI DE SISTEMA VIÁRIO
- ALTERAÇÃO DE ZONEAMENTO – PARA QUAL? _____

X IMPLANTAÇÃO DE NOVO EMPREENDIMENTO

- DEMOLIÇÃO
- MUDANÇA DO USO ATUAL
- OBTENÇÃO DE ALVARÁ COM MUDANÇA DE ENDEREÇO
- AMPLIAÇÃO DA ÁREA CONSTRUÍDA

*CASO A ATIVIDADE SEJA INDUSTRIAL, PREENCHER ENQUADRAMENTO CONFORME LEI DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO URBANO.

03. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

NOME DO EMPREENDIMENTO:

SUPERMERCADO SANTARÉM

NOME DO RESPONSÁVEL PELO EIV:

SAFE – ENGENHARIA AMBIENTAL

TELEFONE: 043-3301-7975 e 043-9991-6575

EMAIL: ruy_reynaldo@hotmail.com

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA EM UTM (Universal Transversal Mercator):

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE PRETENDIDA: (De acordo com Ramo de Atividade no Contrato Social ou CNAE):

Trata-se da implantação de uma loja de supermercado com área de vendas de 1.735,51m², área de estacionamento de 2.859,27m², área de depósito de 563,70m² e área de lojas de 272,59m², num total de 7.387,86m².

ZONEAMENTO DE ACORDO COM A CONSULTA PRÉVIA DE VIABILIDADE TÉCNICA OU CERTIDÃO DE ÓBICE.

LOTE 4/5-2

QUADRA:

LOTEAMENTO: CH Vivi
Xavier

Gleba Jacutinga



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA



RUA: Avenida Saul Elkind				s/n	
CEP: 86.082-000		CIDADE: Londrina/PR		COMPLEMENTO: ZC-4 (Zona Comercial Quatro)	
ÁREA TOTAL DO TERRENO (m ²)	4.769,20	ÁREA TOTAL EDIFICADA (m ²)	7.387,86	ÁREA TOTAL A SER AMPLIADA (m ²)	Não há
ÁREA DE ESTACIONAMENTO (m ²)	2.859,27	ÁREA PERMEÁVEL EXIGIDA POR LEI (m ²)	953,84 (por lei) 543,74 (projeto) + 565,929 (sumidouros) = 1.109,66m ²	ÁREA BRUTA LOCÁVEL (m ²)	Não há
CONFORME ANEXO 3 DA LEI 7.485/1998.					
NÚMERO DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO	100 VAGAS	NÚMERO DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO (DEFICIENTES) (RESOLUÇÃO CONTRAN=2%)	304/2008-	02 VAGAS	
NÚMERO DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO PARA BICICLETA	24 VAGAS	NUMERO DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO PARA IDOSOS (ESTATUTO DO IDOSO = 5%)		05 VAGAS	
VAGAS PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE	Não se aplica	ÁREA DE CARGA E DESCARGA (m ²): PARA AS LOJAS DA GALERIA		05 VAGAS	
NUMERO DE VAGAS ESTACIONAMENTO PARA MOTOS	13 VAGAS				
DESCRIÇÃO GERAL DO EMPREENDIMENTO (Porte, Nº de Pavimentos, Atividades Previstas) O projeto prevê a ocupação do Lote 4/5-2 da Gleba Jacutinga, frontal às ruas Argemiro Margonar e Avenida Saul Elkind, em Londrina/PR, de um supermercado com área de construção prevista para 7.387,86m ² , com área de vendas de 1.735,51m ² . O projeto é constituído por dois pavimentos sendo um subsolo (estacionamento) e um pavimento térreo com mezzanino. As atividades previstas são comerciais sendo um supermercado e uma galeria com 09 lojas de varejo. Trata-se da "relocação" para o lote vizinho da atual loja do Supermercado Santarém existente na Avenida Saul Elkind nº 4.080, loja esta com área de vendas de 990m ² , 38 funcionários e área aproximada de estacionamento de 765m ² (34 veículos) com estimativa de frequência média diária de 1.500 pessoas.					



Fachada da loja atual - Supermercados Santarém - Av. Saul Elkind.



Localção do lote em estudo

Fonte: Google Earth- jul/2015



04. ANÁLISE DO ENTORNO

CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA (AID):

De acordo com a publicação "Polos geradores de viagens orientados à qualidade de vida e ambiental - organizado por Silva Portugal (2012)" em metodologia desenvolvida por Freitas (2009) e Freitas e Raia Jr. (2008,2011) para a determinação da amplitude máxima de áreas de influência de supermercados, considerando a área de vendas de 1.735,51m² e número de 03 concorrentes num raio de 01 km, adota-se como área de influência direta - AID um raio de 481,68m (arredondaremos para 500m).

Trata-se de terreno localizado em zoneamento comercial ZC-4 cuja atividade predominante está relacionada ao comércio em geral, principalmente nos eixos estruturais representados pela Avenida Saul Elkind e Avenida Francisco Gabriel Arruda, onde temos:

Posto de Combustíveis, Terminal Urbano de Transporte Coletivo, Posto de Saúde, Supermercados, Escola, Loja de Materiais de Construção, móveis e eletrodomésticos, bares, restaurantes, lanchonetes, templos religiosos e etc.

O entorno a oeste do lote é caracterizado predominantemente por residências unifamiliares (ZR-3), do Conjunto habitacional Parigot de Souza 2. Ao norte do lote em estudo a atividade predominante é residencial com a existência de condomínios verticais de até quatro pavimentos e residências unifamiliares. Ao leste e ao sul predomina a ocupação residencial com a presença do Conjunto Habitacional Vivi Xavier e Parigot de Souza 1/Jardim dos Estados, respectivamente.

As divisas e confrontações diretas do empreendimento estão representadas da seguinte forma:

A leste, na extensão de 80% do lote em estudo, depósito de materiais de construção Toda Obra, separados pelo prolongamento da Rua Argemiro Margonar e cujo acesso se faz pela Avenida Saul Elkind.

Na divisa norte existe um terreno vazio, ZR-3, com previsão de ocupação residencial. A oeste terreno comercial de frente para a Av. Saul Elkind e/ou Avenida Firmino Almeida Tavares. Finalmente ao sul, divisa frontal para a Avenida Saul Elkind cujos usos já foram mencionados acima. Ver mapa 02.



Comercio na Av. Saul Elkind frontal ao empreendimento face sul.



Av. Saul Elkind x Av. Francisco G. Arruda - face sul do empreendimento.



Terminal Urbano Vivi Xavier - Rua Joubert de Carvalho - face leste



Av. Firmino A. Tavares - lateral oeste



Rua Luiz V. Sagrito - ao norte do lote em estudo.

CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA DE INFLUÊNCIA INDIRETA (AII):

Segundo a mesma metodologia adotada na AID, a Área de Influência Indireta - AII é de 1.000m. Tanto ao norte, quanto ao sul, leste e oeste do empreendimento, acontece uso de característica residencial e, cada vez mais, de comércio/prestação de serviços acontecendo ao longo dos eixos estruturantes, repetindo-se a tendência da A.I.D.

GERAÇÃO DE CONTAMINANTES
ATMOSFÉRICOS

SIM

(X) NÃO

CASO A RESPOSTA SEJA SIM, QUAL É O TIPO DO CONTAMINANTE: NÃO

CARACTERIZAÇÃO DOS RESÍDUOS GERADOS:

Os **resíduos sólidos** são classificados pela ABNT NBR 10004/2004 de acordo com seus riscos potenciais ao meio ambiente e à saúde pública. Para os efeitos da Norma, os resíduos são classificados em:



- a) resíduos classe I - Perigosos;
- b) resíduos classe II – Não perigosos;
 - resíduos classe II A – Não inertes.
 - resíduos classe II B – Inertes.

No empreendimento em estudo, serão gerados diversos tipos de resíduos de acordo com cada setor.

Os resíduos orgânicos serão gerados principalmente dos seguintes setores:

- a) açougue;
- b) praça da alimentação;
- c) hortifrutigranjeiros;
- d) padaria;
- e) refeitório e cozinha.

Os materiais recicláveis serão gerados principalmente dos seguintes setores:

- a) lojas;
- b) setor administrativo;
- c) estoque/almojarifado;

Os rejeitos serão gerados principalmente nos seguintes locais:

- a) instalações sanitárias;
- b) fraldário.

As lâmpadas fluorescentes serão geradas principalmente nos seguintes locais:

- a) área de vendas;
- b) estoque/almojarifado;
- c) setor administrativo

Resíduos oriundos do serviço de varrição capina, roçagem e poda:

- a) Estacionamento;
- b) Jardim.

De acordo com o Decreto Municipal n° 769/2009, são considerados Geradores Domésticos ou Pequenos Geradores as pessoas, físicas ou jurídicas, que gerem resíduos provenientes de habitações unifamiliares ou em cada unidade das habitações em série ou coletivas, cuja coleta é regular, limitada à quantidade máxima de 200 (duzentos) litros por semana. Gerador Comercial ou Grande Gerador são as pessoas, físicas ou jurídicas, que gerem resíduos decorrentes de atividade específica, econômica ou não econômica, e não excedentes à quantidade máxima de 200 (duzentos) litros por semana.

O empreendimento em estudo será enquadrado como Gerador Comercial e sua geração possivelmente será superior a 200 litros por semana, sendo que a responsabilidade pela coleta e destinação caberá a ele. Para a quantificação, tipificação e destinação dos resíduos gerados, deverá ser elaborado o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) e posteriormente aprovado pelo órgão municipal competente.



Os **resíduos da construção civil** serão gerados na fase de execução da obra e eventuais reformas no período de pós-ocupação

De acordo com o decreto municipal 768/2009, os atores envolvidos no processo dos RCC são definidos como sendo:

- Pequeno Gerador são pessoas físicas ou jurídicas que geram a quantidade máxima de 1.000 L (mil litros) equivalente a 1,0 m³ (um metro cúbico) de resíduos da construção civil, por obra.
- Grande Gerador são pessoas físicas ou jurídicas que geram quantidade maior que 1.000 L (mil litros) equivalente a 1,0 m³ (um metro cúbico) de resíduos da construção civil, por obra.

No caso do empreendimento em questão serão gerados volumes superiores a 1,0 m³, enquadrando-se como grande gerador e a este caberá a Elaboração do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC), que deverá ser devidamente aprovado pelo órgão ambiental municipal quando da aprovação do projeto na Secretaria Municipal de Obras. Além disso, caberá também ao empreendedor dar a destinação correta aos resíduos que serão gerados.

POLUIÇÃO VISUAL: Quanto aos anúncios/letreiros que compõe a fachada da edificação estes deverão atender à lei municipal 10.966/2010 - Projeto Cidade Limpa.

POLUIÇÃO SONORA:

Quanto à questão de nível de ruídos, o mesmo ocorrerá na etapa das obras e na operacionalização do empreendimento e deverá obedecer a legislação pertinente.

O empreendimento em questão necessitará para sua operacionalização de alguns equipamentos geradores de ruído, como câmaras frigoríficas, gerador de energia elétrica, equipamentos de ar condicionado e circuladores de ar, além da movimentação de caminhões nas operações de descarga de mercadorias.

Para avaliação do impacto que a comunidade da área de influência direta sofrerá em função do ruído a ser gerado pelo empreendimento, tomou-se como base a edificação do supermercado e suas instalações atuais, para subsidiar a proposição de medidas preventivas para o futuro empreendimento proposto.

Para obtenção dos níveis de ruído foram realizadas medições, internamente à doca e externamente à edificação existente. Para tal, fez-se uso de um decibelímetro em cada ponto de medição.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA



Apresentamos a seguir o planilhamento das medições efetuadas:

- Internamente a área das docas:

Local das medições	Gerador de energia	Refrigerador	Veículos da atividade de carga e descarga	Distância da fonte geradora (metros)	Mínimo (em decibéis)	Máximo (em decibéis)
Estacionamento	X			2	75,7	76,5
Estacionamento		X		3	73,5	74,6

- Levantamento de medições externamente à edificação

Local das medições	Gerador	Refrigerador	Veículos	Distância da fonte geradora (metros)	Mínimo (em decibéis)	Máximo (em decibéis)
Meio fio Av. Saul Elkind			X	3	62,4	81,8
Esquina com a Rua Plínio Tavares			X	3	66,2	83,3
Rua Projetada/ Av. Saul Elkind			X	2	68,3	82,8
Passeio público R. Plínio Tavares	X	X	X	50	63,1	71,9

Da medição acima podemos retirar que o ruído advindo do trânsito dos veículos na rua é preponderante com relação aos advindos dos equipamentos existentes.

De acordo com rotina a ser adotada na operacionalização do empreendimento, os geradores de energia funcionarão de 2ª a 6ª feira das 18h00 as 21h00.

O abastecimento ocorrerá das 8h00 às 11h30 horas e das 14h00 às 17h00 com a estimativa de 10 (dez) veículos entre vans e camionetes, 07 (sete) caminhões toco e 03 (três) caminhões trucados.

Como medida preventiva, a região das docas deverá receber cuidado especial, com fechamento das divisas com muros de alvenaria em lugar de grades metálicas, com o intuito de mitigar os ruídos provenientes do funcionamento dos geradores de energia bem como da operacionalização da atividade de abastecimento.

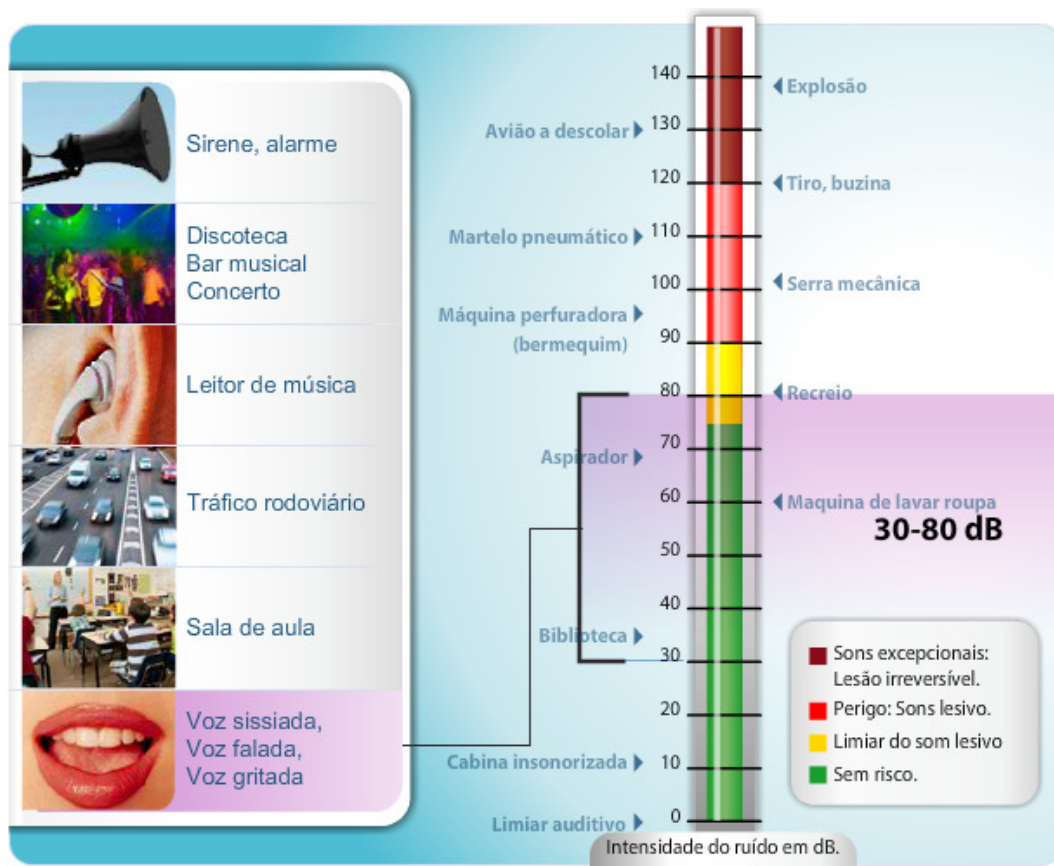
Todas as máquinas de refrigeração e também o gerador de energia deverão funcionar de acordo com a legislação municipal (Código de Posturas) e normas técnicas pertinentes – NBR 10.151/2000.

Observou-se “in loco” que externamente à edificação há significativa contribuição de ruído decorrente do tráfego de veículos da Avenida Saul Elkind e da movimentação de veículos no Terminal de Transporte Coletivo Vivi Xavier localizado ao lado do lote em estudo. (Ver tabelas de medições acima)

A norma NBR 10151 – Acústica – Avaliação do ruído em áreas habitadas visando o conforto da comunidade – Procedimento, cita que o nível do critério de avaliação de área mista predominantemente residencial é de 55 db no período diurno e de 50 db no período noturno.

O ruído gerado pelo tráfego da região influencia negativamente os níveis de ruído medidos ultrapassando os níveis indicados pela Norma.

Portanto, conclui-se que o nível de ruído emitido pelo estabelecimento não será o causador dos níveis de ruído existentes no local.



Tabelas ilustrativas de níveis de ruído



NIVEL DE RUÍDO dB	MÁXIMA EXPOSIÇÃO DIÁRIA PERMISSIVEL
81	20 horas e 10 minutos
82	16 horas
83	12 horas e 41 minutos
84	10 horas e 4 minutos
85	8 horas
86	6 horas e 20 minutos
87	5 horas
88	4 horas
89	3 horas e 10 minutos
90	2 horas e 30 minutos
91	2 horas
92	1 hora e 45 minutos
93	1 hora e 15 minutos
94	1 hora
95	47,62 minutos
96	37,79 minutos
97	30 minutos



DESCRIÇÃO DA DRENAGEM NATURAL DO LOTE E CORPO HÍDRICO RECEPTOR:

O corpo hídrico receptor é o Córrego Poço Fundo, a aproximadamente 1100m ao norte do lote em estudo, que recebe as águas pluviais através da rede de galerias já parcialmente implantada.

O empreendimento apresenta como drenagem natural área permeável de 543,74m² e o projetista calcula a necessidade de mais seis sumidouros de 1,50m de diâmetro e 5,35m de profundidade cada um, perfazendo uma quantidade equivalente a 565,92m² de área permeável, que leva a um total de 1.109,66m² ou 22,87% de área permeável. (Memorial de cálculo em anexo). Resumo:

Área total do terreno = 4.769,20m²

Área permeável exigida por lei: (20%) = 953,84m²

Área permeável de projeto (drenagem natural + sumidouros) = 1.109,66m² (22,87%).

O projeto apresenta implantação de reuso das águas pluviais e para tanto dimensionou a colocação de 03 caixas com capacidade de 10.000L cada uma. (Memorial de cálculo em anexo)

POLUIÇÃO HÍDRICA: A atividade em análise não contribui para a poluição hídrica uma vez que o empreendimento deverá ser interligado à rede de esgotamento sanitário existente.

CAUSA VIBRAÇÃO

SIM

NÃO

DE QUE TIPO?

ATIVIDADE PERIGOSA

SIM

NÃO

DE QUE TIPO?

ESPÉCIES QUE COMPÕEM A VEGETAÇÃO DO ENTORNO:

Trata-se de área urbanisticamente já consolidada, com presença de vegetação urbana ao longo dos passeios públicos. Na área interna ao lote em estudo atualmente existe vegetação constituída por algumas árvores frutíferas.



Vista atual de parte do lote internamente.



Vegetação urbana Rua Plínio A. Tavares, lateral ao lote em análise.

ESPÉCIES QUE COMPÕEM A FAUNA LOCAL:

Trata-se de terreno há muito tempo urbanizado sem existência de fauna local.

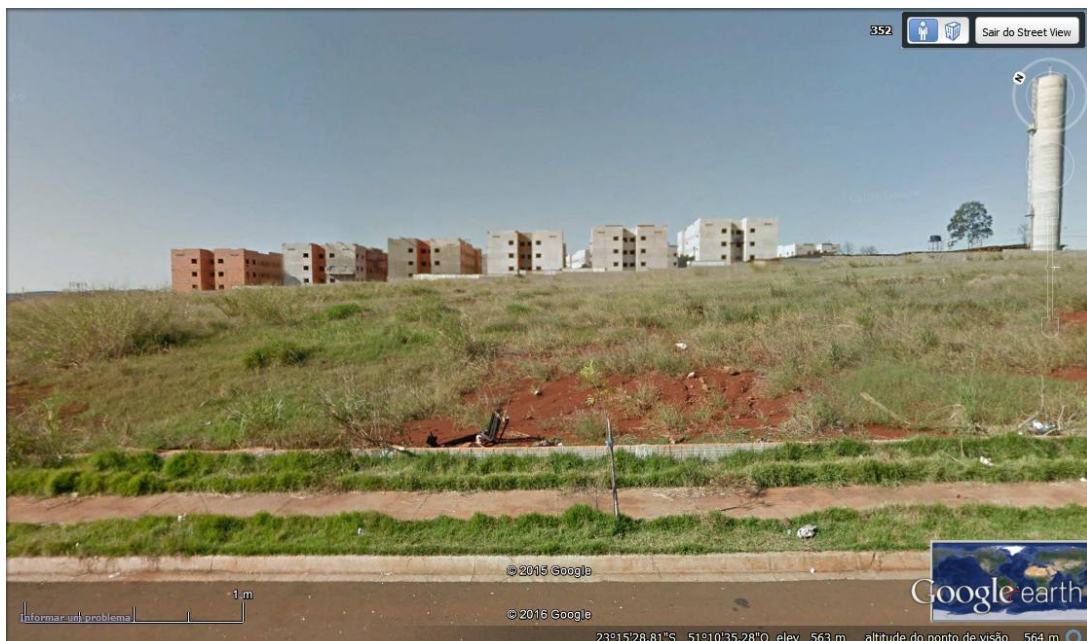
RISCOS AMBIENTAIS DECORRENTES DA IMPLANTAÇÃO DO EMPREENDIMENTO:

Desde que o gerenciamento dos resíduos gerados atenda aos requisitos da Lei Federal 12.305/2010, bem como à legislação/resoluções pertinentes, o Estudo não visualiza riscos ambientais em decorrência da implantação do empreendimento.

ADENSAMENTO POPULACIONAL DO ENTORNO:

O terreno e seu entorno direto (AID - 500m) localizam-se em região caracterizada por dois eixos estruturantes (Avenidas Saul Elkind e Francisco Gabriel Arruda/Firmino Almeida Tavares). Ambos apresentam adensamento de média densidade, porém é o chamado adensamento flutuante devido à predominância de atividades comerciais/serviços com concentração populacional não fixa (apenas no horário de funcionamento)

Nas faces leste, oeste e sul do lote em estudo predomina a atividade residencial de média densidade (ZR-3). Na face norte, além do uso residencial horizontal, encontra-se em fase final de execução um empreendimento multifamiliar vertical com características de média densidade, cuja população virá a ser atendida pelo empreendimento em estudo.



Edifícios Residenciais no entorno do lote - média densidade

Foto - Google Earth



Entorno residencial de média densidade - ZR-3.

Foto - Google Earth

VALORIZAÇÃO OU DESVALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA:

Empreendimentos como o que se pretende implantar no Lote em estudo trazem em seu bojo a tendência de valorização imobiliária para o local da construção bem como para o seu entorno.

O terreno que estudamos permanece vazio e ocioso. A ociosidade de imóveis causa prejuízo à população, e tem alto custo por habitante provocado pelos valores da infraestrutura realizada pelo poder público e subutilizada, bem como pela sua manutenção, em obras como asfalto, meio fio, galerias, esgoto, água, luz etc.

É necessário evitar a retenção especulativa do imóvel urbano, imóvel este que tem seu preço dimensionado para cima ao longo do tempo, colhendo os benefícios de investimentos feitos no seu entorno pelo poder público e também por agentes privados.

A ocupação acaba com a retenção especulativa imobiliária nociva ao interesse da comunidade, já que os proprietários se beneficiam diretamente da implantação da infraestrutura básica e dos equipamentos urbanos em seu entorno imediato.

A lei 10.257/2001 - Estatuto das Cidades - possui instrumentos inibidores à manutenção dos vazios urbanos e à especulação imobiliária, evitando a perpetuidade do exercício ocioso, seja especulativo ou não, portanto a ocupação de um terreno ocioso e abandonado representa um fator de irradiação positiva no seu entorno.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA



O ingresso de uma unidade do tipo que se pretende no local ocupa uma das áreas vazias daquele bairro, revitaliza a região, diminui o vazio urbano, melhora o valor dos imóveis no seu entorno irradiando movimento para o comércio, além de oferecer mais uma alternativa ao usuário dentro da livre iniciativa.

Ao mesmo tempo, a ocupação daquele espaço vazio deverá trazer utilidade e prisma de segurança ao local. A implantação do comércio de varejo enseja ainda a geração de emprego e renda, melhoria da iluminação pública e privada propiciando vantagens aos moradores das proximidades, bem como aumento da concorrência de serviços, beneficiando os consumidores, além de gerar empregos e renda, desenvolvimento na região e revitalização da área e por consequência resultando na valorização imobiliária do entorno.

HÁ ÁREAS DE INTERESSE:	SIM	NÃO
CULTURAL		x
PAISAGÍSTICO		x
AMBIENTAL		x
HISTÓRICO		x
ESTÁ O PERÍMETRO COMPREENDIDO PELA AEROFOTO DE 1949?		x

*Obs: para áreas de interesse cultural apresentar Parecer da Secretaria da Cultura.

DESCRIÇÃO DA ÁREA DE INTERESSE: Não se aplica.

GERAÇÃO DE EMPREGOS:

O empreendimento prevê a geração de até 70 empregos diretos.

IMPACTO SÓCIO-ECONÔMICO NA POPULAÇÃO RESIDENTE OU ATUANTE NO ENTORNO:

A respeito do impacto socioeconômico na população do entorno pode-se destacar a geração de emprego e renda, a melhoria da iluminação do local (segurança), a ocupação de um lote vazio, o incremento do comércio existente com o oferecimento de atividade necessária ao uso residencial do entorno proporcionando à população daquela região praticidade e conforto.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA



PRESEÇA DE EQUIPAMENTOS URBANOS	SIM	NÃO
PASSEIO	x	
ASFALTO	x	
ÁGUA ENCANADA	x	
ILUMINAÇÃO PÚBLICA	x	
COLETA DE LIXO	x	
REDE DE ESGOTO	x	
GÁS CANALIZADO		x
TRANSPORTE COLETIVO	x	
TELEFONIA FIXA	x	
TELEFONIA MÓVEL	x	
REDE DE ÁGUA PLUVIAL	x	

PRESEÇA DE EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS	AID ¹	AII ²
ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE	Sim	Sim
INSTITUIÇÕES DE ENSINO	Sim	Sim
TEMPLOS RELIGIOSOS	Sim	Sim

¹AID: Área de Influência Direta
²AII: Área de Influência Indireta

QUAL O FLUXO DE VEÍCULOS DA VIA DO EMPREENDIMENTO?	<input type="checkbox"/> BAIXO	<input checked="" type="checkbox"/> MÉDIO	<input type="checkbox"/> INTENSO
--	--------------------------------	---	----------------------------------



Trata-se de via (Av. Saul Elkind - classificada como via arterial) com duas faixas de rolamento com uma faixa de estacionamento em ambos os sentidos. A referida via possui fluxo de veículos de médio para intenso principalmente nos horários de pico, em função do comércio do entorno, do terminal urbano e da interligação com a Av. Francisco Gabriel Arruda, uma das vias responsáveis pela condução da ligação entre o centro e o setor norte de Londrina. (Ver Mapa 03)

O empreendimento possuirá acessos de veículos pela Rua Argemiro Margonar (a ser futuramente executada), na sua fachada leste. Essa rua deverá ter características de via local.

O empreendimento foi concebido de tal maneira que a área de estacionamento no subsolo (com área de 2.859,27m²) deverá absorver a demanda para 100 veículos, 13 motocicletas, área de carga/descarga para atendimento às lojas e bicicletário, de modo a não restar a necessidade de veículos estacionados na via pública.

O projeto apresenta doca com 507,49m², composta por área de estacionamento de caminhões, área de manobra interna e área de carga e descarga. A doca apresenta três vagas de estacionamento, para espera e uma vaga para a operação de descarga de mercadorias.

De acordo com informações fornecidas pelo empreendedor, a operação deste setor apresenta a movimentação de sete caminhões "toco", três caminhões trucados e dez vans/camionetes por dia, sendo que a hora pico para a descarga de mercadorias gira em torno das 9h00 da manhã com operação simultânea de no máximo cinco veículos, sendo dois na descarga e três na espera.

O espaço foi projetado para operar simultaneamente com cinco veículos de modo a evitar o estacionamento de caminhões ao longo da via pública.

Este relatório apresenta anexo os estudos demonstrativos do acesso e das manobras dos veículos no interior da doca, onde simula a movimentação dos mesmos, em operação.

Tipos de veículos que operam nas docas: Caminhões trucados, caminhão tipo toco, camionetes, furgões.

De acordo com informações fornecidas pelo empreendedor, a rede de Supermercados Santarém, é associada à rede Arles, que distribui as mercadorias conforme a logística de abastecimento das Lojas e os caminhões que realizam estas operações são da rede Santarém.

Diante dos dados acima descritos e da proposta de acessos configurada no projeto arquitetônico o estudo considera benéfica a solução apresentada, pois a mesma retira da via de maior fluxo (Av. Saul Elkind) o tráfego direto gerado pelo empreendimento bem como o acesso ao mesmo.

Apontamos como sugestão a adoção de mão única para a futura Rua Argemiro Margonar, no sentido sul-norte, com o intuito de facilitar a fluidez do trânsito no entorno. (Ver Mapa 04).

Um dado relevante levantado junto ao empreendedor é o fato de que 60% das pessoas que acessam ao supermercado o fazem à pé, sendo que a frequência diária é de aproximadamente 1.060 pessoas.

De acordo com Portugal (2012)*, a distribuição modal de viagens atraídas para empreendimento desta categoria se dá da seguinte maneira:



- 25,6% das viagens em veículos particulares;
- 1,3% em transporte público;
- 12,8% em motocicletas;
- 52,6% á pé;
- 7,7% de bicicleta.

Resultados esses que corroboram perfeitamente com as informações colhidas "in loco" fornecidas pelo empreendedor.

(* Polos Geradores de Viagens orientadas à qualidade de vida e ambiental: Modelos e taxas de geração de viagens/organizador: Licínio da Silva Portugal - Rio de Janeiro: Interciência, 2012.)

Segundo o citado manual, o número de clientes atraídos pela atividade em estudo, de mesmo porte, na hora/pico é de 100 clientes.

Teremos então deste total, 40 viagens motorizadas atraídas pelo empreendimento na hora pico, com permanência média de 30 minutos.

QUAL A HIERARQUIA DA VIA?

Via Arterial (Avenida Saul Elkind).

QUAIS AS VIAS DE ACESSO AO EMPREENDIMENTO (ENTRADA E SAÍDA DE VEÍCULOS):

O empreendimento está situado na esquina da Avenida Saul Elkind com a Rua projetada Argemiro Margonar - Conjunto Habitacional Vivi Xavier, ruas estas que poderão ser acessadas através da Avenida Francisco Gabriel Arruda, Rua Luiz Vieira Sacrilo e Av. Plínio Almeida Tavares.

O acesso ao empreendimento será pela futura Rua Argemiro Margonar, tanto na entrada quanto na saída dos veículos.

A proximidade do empreendimento com os eixos estruturantes Avenida Saul Elkind e Avenida Francisco Gabriel Arruda, propicia facilidade de acesso sem interferência significativa na área residencial do bairro, conforme se pode observar no mapa 04 anexo.



A VIA DE ACESSO AO EMPREENDIMENTO POSSUI SEMAFORIZAÇÃO:	(X) SIM, Localizado no cruzamento da Av. Saul Elkind com Avenida Francisco Gabriel Arruda, uma distância aproximada de 60m.	() NÃO
<p>QUAL A ESTIMATIVA DE VIAGENS ATRAÍDAS PARA O EMPREENDIMENTO POR DIA (DIFERENCIANDO VEÍCULOS DE PASSEIO E DE CARGA E/OU ÔNIBUS E VANS ESCOLARES):</p> <p>Conforme informações obtidas junto ao empreendedor, <u>na loja atual</u> a frequência média diária é de 1.060 clientes/dia, sendo que desse total 40% representa a atração de viagens motorizadas (carros de passeio e motos) e 60% viagens não motorizadas (bicicletas e a pé).</p> <p>Portanto teremos:</p> <p>Total de acessos/dia = 1.060 Motorizados = 424/dia (ou 35 viagens/hora - durante 12h de funcionamento) Não motorizados = 636/dia</p> <p>Para o empreendimento objeto deste estudo, com área do térreo de 3.446,27m² e com base em estudo apresentado por Portugal (2012)*, o número de clientes em hora pico em lojas similares é 100 clientes/h pico.</p> <p>O mesmo estudo apresenta uma distribuição modal para acesso de clientes de supermercados da seguinte ordem:</p> <p>48% para automóveis e caminhões; 8% para motos; 41% a pé; 3% para bicicletas.</p> <p>Portanto teremos 56% de atração de viagens motorizadas e 44% de atração de viagens não motorizadas.</p> <p>Conclui-se que o estacionamento apresentado pelo projeto arquitetônico (100 vagas para automóveis e 13 vagas para motos) é suficiente para absorver a demanda a ser gerada com relação à atração de viagens motorizadas.</p> <p>Observa-se que <u>parte do fluxo de veículos</u>, que irá acessar o empreendimento, sentido centro/bairro, seja viagem primária, desviada ou não desviada, não irá interferir significativamente no fluxo de veículos das vias do entorno do empreendimento.</p>		



Como informação, vale lembrar que viagem primária é aquela que se realiza domicílio-supermercado-domicílio com o objetivo real de compra, ou seja, é um deslocamento com um objetivo fundamental: a compra.

Estas são consideradas “novas viagens” geradas pelo empreendimento.

Já o conceito de viagem desviada ou secundária trata do aproveitamento de um deslocamento já necessário, mesmo que para outras atividades e estas não são consideradas viagens geradas pelo empreendimento.

SITUAÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL:

O sistema viário do entorno do lote em estudo já possui sinalização vertical e horizontal e ambas necessitam recuperação.

LINHAS DE TRANSPORTE COLETIVO QUE ATENDEM O LOCAL E PONTO DE ÔNIBUS MAIS PRÓXIMO:

O sistema de transporte coletivo de Londrina conta com sistema de bilhetagem eletrônica, que permite que o usuário realize a integração de uma linha para outra com o tempo máximo de uma hora, pagando somente uma tarifa.

Na cidade de Londrina há vários pontos desta integração. Antes da implantação do sistema de bilhetagem eletrônica, a integração entre linhas ocorria somente nos terminais (terminal central e terminais de bairro), conhecida como integração física.

A bilhetagem eletrônica foi adicionada ao sistema sem, no entanto desativar os terminais existentes que funcionam como local de integração de várias linhas de bairro como aquelas que interligam determinada região a outras regiões da cidade e desta forma o terminal de bairro é um local estratégico do ponto de vista da oferta de linhas do transporte coletivo.

O supermercado em estudo encontra-se ao lado do Terminal de Bairro Vivi Xavier, ou seja, com relação ao item oferta de transporte coletivo o empreendimento não poderia estar melhor localizado.



Terminal de bairro Vivi Xavier a 100m do lote.



Ponto de ônibus à Rua Plínio A. Tavares - aproximadamente 100m do lote.



DESCRIÇÃO DOS IMPACTOS GERADOS PELO EMPREENDIMENTO:

O estudo trata da mudança da atual loja do supermercado Santarém da Avenida Saul Elkind nº 4080 - Conjunto Habitacional Parigot de Souza para o terreno vizinho onde o empreendedor pretende construir uma nova loja.

Na análise dos parâmetros **urbanísticos**, o projeto atende integralmente a legislação pertinente.

No que se refere ao **sistema viário**, o empreendimento tem capacidade própria para atender ao fluxo de veículos que será por ele gerado, além de contar com as áreas externas da via pública como apoio, que tem como objetivo auxiliar a todas as atividades da região, sendo que o acesso de veículos à loja se dará pela rua lateral com intuito de evitar conflitos quanto ao carregamento viário da Avenida Saul Elkind.

Do ponto de vista **ambiental**, o empreendimento em análise não virá causar impactos significativos desde que atendidas às legislações pertinentes conforme já apontado ao logo do estudo, destacando-se os cuidados necessários para minimizar a geração de ruídos provenientes dos motores e equipamentos necessários à operacionalização da atividade.

No aspecto **socioeconômico**, o empreendimento trará impactos positivos no que se refere à arrecadação de impostos e geração de emprego e renda, bem como a valorização do entorno com a modernização arquitetônica e de serviços.

Os impactos quando da fase de implantação (durante as obras) serão de caráter transitório, reversíveis e de baixa magnitude.

DESCRIÇÃO DAS MEDIDAS MITIGADORAS PROPOSTAS:

O estudo propõe como medidas mitigadoras:

- Adoção de mão única na futura Rua Argemiro Margonar no sentido sul/norte;
- Sinalização horizontal e vertical para acesso de veículos à área interna e do estacionamento;
- Implantação de piso tátil no passeio público e rampa de acesso para cadeirantes;
- Sinalização de alerta no acesso à doca e ao estacionamento de veículos;
- Adoção de abafadores de ruídos nos equipamentos de geração de energia e refrigeração;
- Escolha de local estratégico para a localização do gerador de energia, de preferência na área do subsolo;



CONSULTAS:

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA – IPPUL;
CIA. DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR;
NBR - NORMAS BRASILEIRAS REGULAMENTADORAS;
LEI FEDERAL 6.938/81 DA POLÍTICA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE;
LEI MUNICIPAL 10.637/08 – PLANO DIRETOR DE LONDRINA;
LEI MUNICIPAL 7.485/98 – ANEXO III - USO E OCUPAÇÃO DO SOLO;
LEI FEDERAL 10.257/01 – ESTATUTO DAS CIDADES;
DECRETO MUNICIPAL 768/2009 – RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL;
DECRETO MUNICIPAL 769/2009 – RESÍDUOS SÓLIDOS;
MANUAL POLOS GERADORES DE VIAGENS - FAPERJ/CNPQ/ED. INTERCIENCIA.

Sites consultados:

www.londrina.pr.gov.br/ippul;
www.londrina.pr.gov.br/sema;
www.ibama.gov.br;
www.cetsp.com.br;
www.mma.gov.br/conama;
www.cmtuld.com.br;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA



05. PROJETO

APRESENTAR DUAS (2) CÓPIAS IMPRESSAS E UMA (1) DIGITAL EM .DWG DOS SEGUINTE DOCUMENTOS (DEVIDAMENTE ASSINADOS):

() **PLANTA DE IMPLANTAÇÃO DO EMPREENDIMENTO EM ESCALA ADEQUADA CONTENDO VAGAS DE ESTACIONAMENTO; ÁREA DE EMBARQUE E DESEMBARQUE; ÁREA PERMEÁVEL E VALAS DE INFILTRAÇÃO COM DEVIDO DIMENSIONAMENTO E ÁREA DE DOCA.**

() **PLANTA BAIXA DE TODOS OS PAVIMENTOS DO EMPREENDIMENTO.**

() **PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS (PGRS)**

*Obs.: para empreendimentos que produzam acima de 600 litros de lixo por semana.

*Obs.: As pranchas devem ser apresentadas com a devida ART ou RRT assinada.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA



PARECERES DE OUTROS ÓRGÃOS:

CONSIDERAÇÕES IPPUL:

Aprovado pelo IPPUL:

Carlos Augusto da Silva
Assessor Técnico

Ignes Dequech Alvares
Diretora de Planejamento Urbano

Sandro Paulo Marques de Nóbrega
Diretor-Presidente

CONSIDERAÇÕES CMC:

Aprovado pelo CMC:

Carimbo

Assinatura

Assinatura

PARA OS EMPREENDIMENTOS ENQUADRADOS COMO PGT, GRN, GRD e PGR PODEM SER SOLICITADOS OS SEGUINTE ESTUDOS SEGUNDO APRECIÇÃO DO IPPUL.

POLO GERADOR DE TRÁFEGO (PGT)	CONTAGEM VOLUMÉTRICA DE TRÁFEGO (CONTAGEM DE 12H ESTRATIFICADA DE 15 MIN EM 15 MIN, TABELA, CROQUI DAS HORAS PICO), ESTIMATIVA DE FLUXO GERADO PELO EMPREENDIMENTO, FLUXO DE SATURAÇÃO DA VIA, CAPACIDADE DA VIA E ANÁLISES CONCLUSIVAS.
POLO GERADOR DE RISCO (PGR)	PARECER AMBIENTAL FAVORÁVEL DA SEMA E/OU LICENÇA PRÉVIA DO IAP.
GERADOR DE RUÍDO NOTURNO (GRN)	PROJETO DE ISOLAMENTO ACÚSTICO COM MEMORIAL DESCRITIVO E DE CÁLCULOS.
POLO GERADOR DE RUÍDO DIURNO (GRD)	PROJETO DE ISOLAMENTO ACÚSTICO COM MEMORIAL DESCRITIVO E DE CÁLCULOS.